



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 35 /2025

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua **Padre Adriano Martins da Mata** o logradouro público atualmente identificado como Rua 23 (vinte três), localizado no Bairro Leopoldino Barbosa, neste município de Congonhas/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros cartográficos bem como a instalação de placas identificativas com a denominação do logradouro, comunicando aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de maio de 2025.

**Vagner Luiz de Souza
Vereador**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1265/2025
Data: 13/05/2025 - Horário: 09:29
Legislativo

LEITURA EM PLENÁRIO

15 Reunião ordinária

EM 13/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Adriano Martins da Mata nasceu em 1º de outubro de 1974, na cidade de Congonhas, Minas Gerais, filho de Maria da Glória da Mata e Joaquim Martins da Mata. Desde cedo, recebeu da avó e das tias valores sólidos de fé, dedicação e compromisso com a educação, que nortearam toda a sua trajetória.

Iniciou sua formação educacional na Escola Municipal Herculano do Vale, continuando os estudos na Escola Municipal João Narciso e, posteriormente, na Escola Estadual Lamartine de Freitas. Paralelamente ao ensino médio, também cursou o ensino técnico na Escola Industrial General Edmundo Macedo Soares e Silva.

Com vocação para a vida religiosa, mudou-se para Mariana, onde ingressou em um seminário. Em seguida, deu continuidade à sua formação acadêmica cursando Filosofia na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), em Belo Horizonte. Após a graduação, aprofundou seus estudos religiosos em um seminário na Itália, onde permaneceu por dois anos. Retornando ao Brasil, passou por seminários em Brasília, Vitória (ES) e Tocantins.

Ao longo de sua trajetória, conciliou sua formação religiosa com a atuação como educador, lecionando em escolas na cidade de Congonhas. Em 2015, concluiu seus estudos e foi ordenado padre, celebrando inúmeras missas em sua terra natal, onde era muito querido pela comunidade.

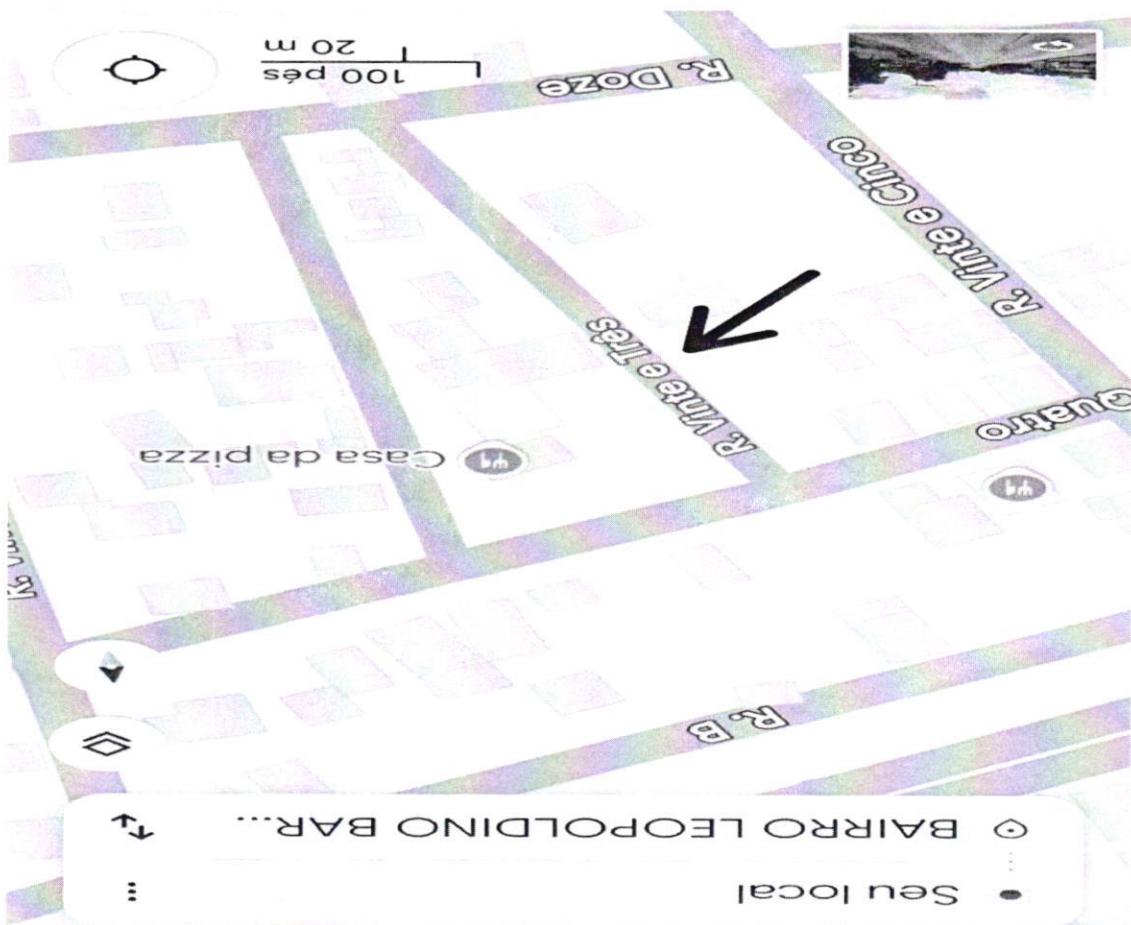
Após a ordenação, fixou residência em Portugal, mantendo vínculos afetivos com sua cidade de origem por meio de visitas anuais à família e amigos. Padre Adriano Martins da Mata faleceu em 6 de abril de 2021, deixando um legado de fé, dedicação e serviço à comunidade.

Segue as fotos em anexo.

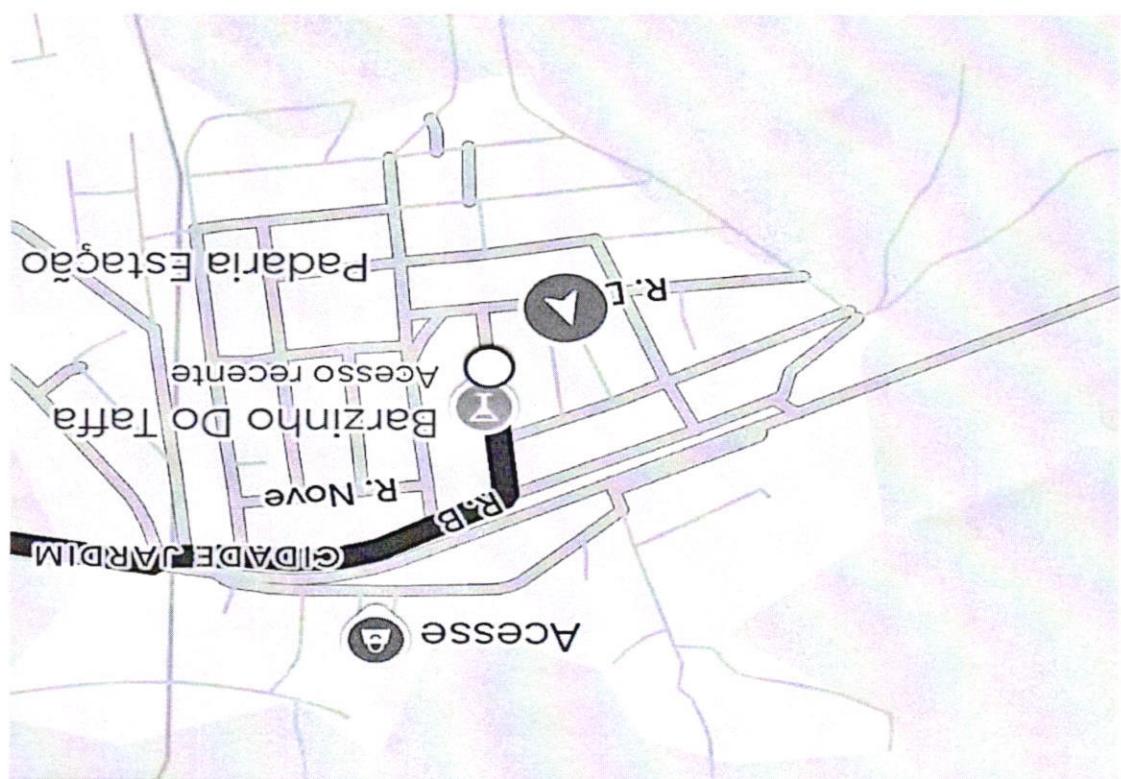
Congonhas, 12 de maio de 2025.

Vagner Luiz de Souza
Vereador – Câmara Municipal de Congonhas

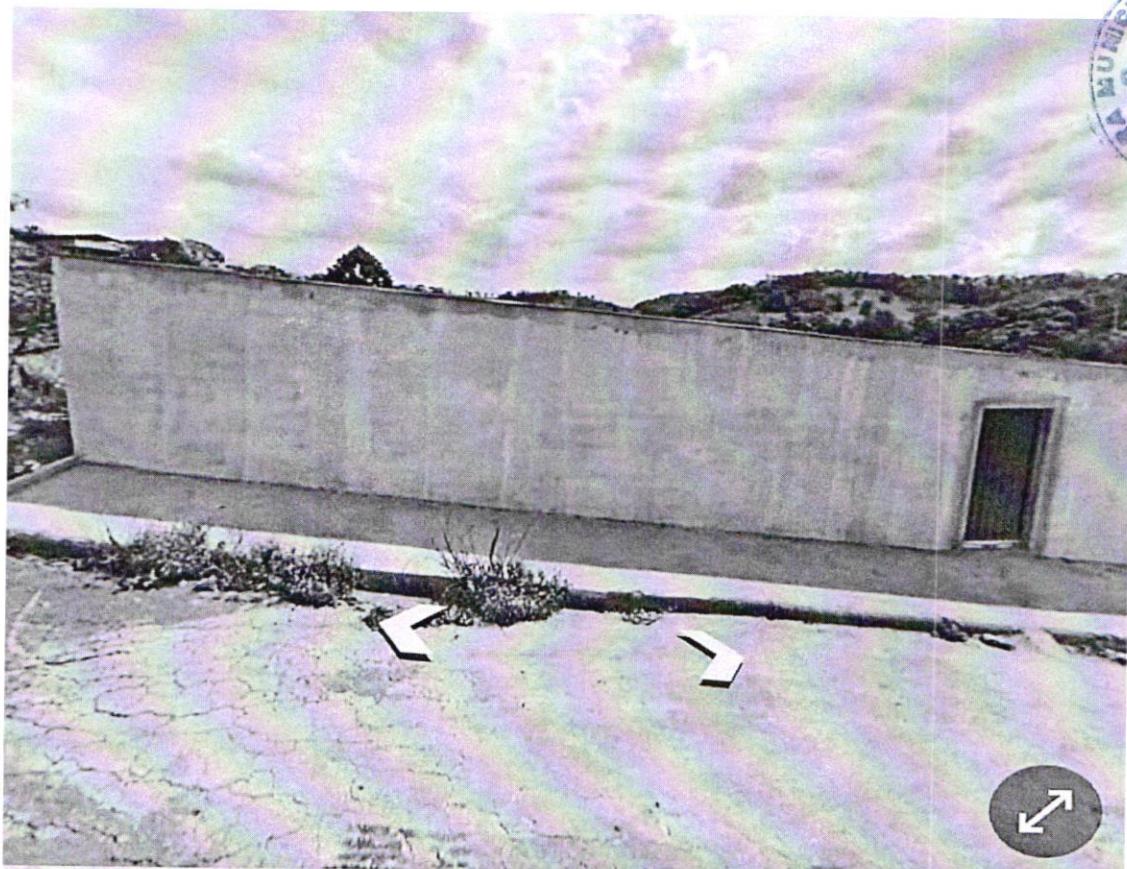
EMBRANCO



EMBRANCO



EM BRANCO



EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo 35/2025

Matéria lida em Plenário – **15ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **13 de maio de 2025.**


Averaldo Pereira da Silva

Presidente
Mesa Diretora

EMBRANCO



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Congonhas, 02 de junho de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 035/2025 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 09 de junho de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativoº 035/2025- Denomina Rua Padre Adriano Martins da Mata o logradouro público atualmente identificado como Rua 23 (vinte três), localizado no Bairro Leopoldino Barbosa neste Município de Congonhas/MG

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Vagner Luiz de Souza, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade.

Pela **APROVAÇÃO** da matéria, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – Presidente	
Kate Bárbara Marques Urzedo – Vice-Presidente	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Vagner Luiz de Souza	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 30 de junho de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

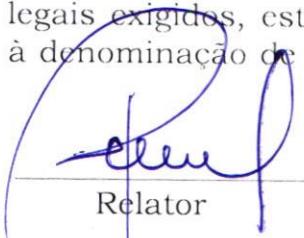
Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2025- Denomina Rua Padre Adriano Martins da Mata, o logradouro público atualmente identificado como Rua 23 (vinte três), localizado no bairro Leopoldino Barbosa, neste Município de Congonhas/MG.

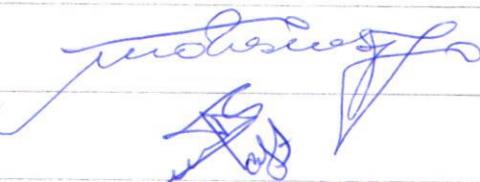
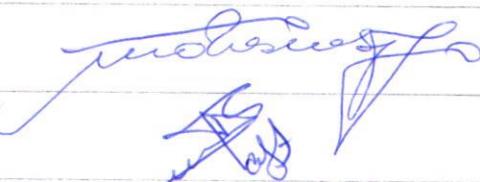
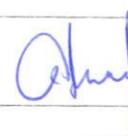
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Vagner Luiz de Souza, que é competente para tal.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.


Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - Presidente	
Edonias C. - Vice-Presidente	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

EMBRANCO



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2025

Aprovado por 09 votos favoráveis em Única votação simbólica. A vereadora Simônia não estava presente em plenário no momento da votação. 23ª Reunião Ordinária – 08/07/2025. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **08 de julho de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 14 de julho de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 035/2025 – Denomina Rua Padre Adriano Martins da Mata o logradouro público atualmente identificado como Rua 23 (vinte três), localizado no Bairro Leopoldino Barbosa neste Município de Congonhas/MG.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2025, de autoria do Vereador Vagner Luiz de Souza, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente


Kate Bárbara Marques Urzedo
1^a Secretaria

EMBRANCO

18/07/25
Juiza Charles



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.741/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua **Padre Adriano Martins da Mata** o logradouro público atualmente identificado como Rua 23 (vinte três), localizado no Bairro Leopoldino Barbosa, neste município de Congonhas/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros cartográficos bem como a instalação de placas identificativas com a denominação do logradouro, comunicando aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de julho de 2025.

[Signature]
AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

[Signature]
KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



18/07/23
Luisa Charles

Ofício nº 188/2025/Secretaria

Congonhas, 16 de julho de 2025.

**Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
035/2025	Ver. Vagner Luiz	1741/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EMBRANCO

Congonhas

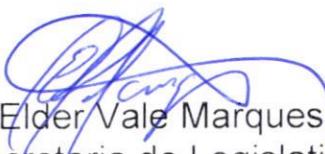
CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de julho de 2025.


Elder Vale Marques
Secretaria do Legislativo

EMBRANCO